

Assunto **RE: Cotação de Preços**
De JR Ambiental <jr-ambiental@hotmail.com>
Para JACINTA MARIA HERMES <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br>
Data 2022-05-12 15:55



-
- 1 Alberi0005.pdf(~1,3 MB)
-

Boa tarde!!!

Estou encaminhando a Cotação de Preço

JR Ambiental LTDA

Passo Fundo/RS
Fone: (54) 3632 5008

De: JACINTA MARIA HERMES <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de maio de 2022 10:03

Para: jr-ambiental@hotmail.com <jr-ambiental@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Preços

Bom dia!

Solicitamos apresentação de proposta para contratação de Empresa para prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Secretaria do meio Ambiente conforme segue em anexo.

Aguardo retorno.

--

Att.

Jacinta M. Hermes
Diretor Depto de Licitações
Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito RS
Fone: 55-37981155

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: JR AMBIENTAL LTDA

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº. 2755 – Bairro São Cristóvão

Cidade: Passo Fundo/RS

Fone: (54)3632-5008

CNPJ: 08.604.814/0001-47

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para contratação de Empresa para prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Secretaria do meio Ambiente, de acordo com as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit. em RS	Preço Total em RS
01	01	Mês	TUTELA AMBIENTAL, que corresponde aos serviços conforme descrição: a) Prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica ambiental junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e das atividades de impacto local segundo Resolução (ões) do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema), notadamente a Resolução 372 e suas alterações, visando à análise de projetos e requerimentos de pedidos de licenciamento e/ou autorizações ambientais no Município de Barra Funda com emissão de pareceres técnicos nos termos da legislação ambiental aplicada, vistorias a campo e assistência técnica total nos assuntos relativos ao meio ambiente visando o planejamento administrativo e controle das ações do meio ambiente relacionados à gestão ambiental municipal das atividades de impacto local. b) Proposição, análise e revisão de anteprojetos de leis ambientais, decretos, vetos, resoluções, ordens de serviços e demais atos normativos em matéria ambiental, incluindo as autorizações da	4.800,00	57.600,00

			<p>legislação existente. Quando necessários, revisar e implantar novos formulários de licenciamento e documentos de atividades cuja gestão ambiental de competência municipal, incluídos o licenciamento florestal, incluído a revisão da legislação ambiental e adequação, se necessário, da legislação vigente; c) Assessorar e orientar tecnicamente o sistema de fiscalização ambiental municipal, através de inspeção e vistorias técnicas a lavratura de autos de infração ambiental e/ou julgamento de autos de infração; d) Assessorar e orientar preventivamente adequações técnicas às normas ambientais existentes e necessárias em termos de Compromisso Ambientais; e) Subsidiar e assessorar tecnicamente questões ambientais à Procuradoria Municipal à confecção das peças processuais necessárias a mais completa defesa do Município; f) Revisar minutas de editais para licitações e contratos, englobando a conferência de Projetos Básicos que irão compor os editais, bem como orientação legal acerca das situações e fatos apresentados pelo município em matéria ambiental ou correlatas que necessite da avaliação e assessoramento de equipe técnica da área; g) Participar e auxiliar na elaboração de campanhas de sensibilização e educação ambiental, palestras e entrevistas que a municipalidade entender importantes; h) Responsabilidade Técnica pela lavratura e discricionariedade dos atos do Departamento de Licenciamento Ambiental.</p>		
02	01	Mês	<p>LAUDO TÉCNICO DE VALORES DE TERRAS NUAS, que corresponde ao serviço conforme descrição:</p> <p>a) Assessorar e confeccionar laudos técnicos agrônômicos dos valores dos 6 (seis) grupos de aptidão de uso das terras nuas do Município para fins de ITR – Imposto Territorial Rural. O laudo deve atender à metodologia preconizada pela NBR – 14.6533 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e subscrito por profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico</p>		

			de responsável(is) técnico da empresa junto ao Conselho de Classe, com ART específica.		
03	01	Mês	LAUDO TÉCNICO DE LUCROS CESSANTES, que corresponde aos serviços conforme descrição: a) Assessorar e confeccionar Laudos Técnicos de lucros cessantes e/ou perda de oportunidade relativa ao uso Agrossilvipastoril, para mensuração de valores de aluguel de áreas rurais e/ou urbanas necessárias à extração mineral pelo Município de Rodeio Bonito, para fins de utilização em obras públicas.		

Das condições gerais:

1. Prazo para a apresentação da proposta: 02 (dois) dias úteis.
2. Condições de Pagamento: 10 dias após apresentação do documento fiscal.
3. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.

Passo Fundo, 12 de maio de 2022.


 JR AMBIENTAL LTDA
 CNPJ 08.604.814/0001-47

08.604.814/0001-47

JR AMBIENTAL LTDA.

Av. Presidente Vargas nº 2755
 São Cristóvão - CEP 99.064-000
 Passo Fundo - RS